



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 110401/2023 – SEMUSA

Capitão Poço 11 de abril de 2023

Ao Excelentíssimo Secretário
Sr. Arthur da Silva Medeiros de Farias

Excelentíssimo, Senhor Prefeito,

Considerando, a necessidade para Secretaria Municipal de Saúde, para manter a regularidade de atendimento à população e funcionamento da Sistema Único de Saúde. Destaca-se que dentre a solicitação encaminhada pela Coordenação de Assistência farmacêutica reportando a real necessidade de aquisição dos itens, ressaltamos a necessidade GOVERNO DO ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO descrita e encaminhada em termo de referência pela coordenadoria de assistência farmacêutica que justificou que os que os medicamentos servirão para atender as incumbências realizadas pela mesma.

Considerando, ainda que os serviços ofertados pela secretaria de saúde, tem como incumbência em comum o atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Sendo que, os medicamentos gerenciados pela central de assistência farmacêutica necessitam subsidiar a rede saúde pública do município de Capitão Poço, a fim de disponibilizar à população um atendimento de acordo com o que preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na área urbana e rural do município. Em virtude disso, torna-se a necessária a aquisição dos medicamentos controlados.

Sem mais para o momento, solicito desde gabinete as providencias necessárias para atender as demandas desta secretaria de Saúde, certo de vossa atenção e compreensão, renovo-lhe votos de elevada estima.

Atenciosamente,

ADRIENE BRAGA DA CUNHA
FARMACÊUTICA/CRF- 6047
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO